

RELATOR ORIGINAL: Marcelo Arantes de Melo Borges
RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - INDICAÇÃO OFICIAL DE JUSTIÇA - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
REQUERENTE(S): JUIZ DA 136ª ZONA ELEITORAL
INDICADO(S): FERNANDO LOURENCO RIBEIRO E DJARLSON FELIX DE SOUZA
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, DEFERIR OS PEDIDOS DE INDICAÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA.

16. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44-39.2015.6.09.0000
PROTOCOLO: 26782015
ORIGEM: RIO VERDE-GO
RELATOR ORIGINAL: Fábio Cristóvão de Campos Faria
RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
REQUERENTE(S): JUIZA DA 030ª ZONA ELEITORAL DE GOIAS
REQUISITADO(S): MIRIAN PARANAIBA DA SILVA
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, INDEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR.

17. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2442-90.2014.6.09.0000
PROTOCOLO: 421982014
ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA-GO (132ª ZONA ELEITORAL - APARECIDA DE GOIÂNIA)
RELATOR ORIGINAL: Fábio Cristóvão de Campos Faria
RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
REQUERENTE(S): JUIZ DA 132ª ZONA ELEITORAL
REQUISITADO(S): ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: findos os julgamentos, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em votação a minuta de Resolução distribuída aos Juízes Membros na última sessão ordinária, em 23.2.2015. Então, o Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução TRE-GO n. 238/2015, de 26.2.2015, que convalida e modula os efeitos da alteração do § 1º do artigo 7º, bem como altera o artigo 10, ambos da Resolução TRE-GO n. 173/2011, que dispõe sobre a composição da Justiça Eleitoral em Goiás, alterada pela Resolução TRE-GO n. 236/2015.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente noticiou aos Juízes Membros que o Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho usufruirá férias durante o mês de março vindouro, e nesse período será substituído pelo Desembargador Zacarias Neves Coelho. Ao ensejo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, em nome dos Juízes Membros, desejou boas férias ao Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho.

Nada mais havendo a tratar, às 17:32, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WALTER CARLOS LEMES agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 16ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital (DVD). E, para constar, eu, _____, Renata Nascimento Dias, Secretária em substituição, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA(GO), 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESEMBARGADOR WALTER CARLOS LEMES
PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portarias

Designação de Juiz Eleitoral

PORTARIA Nº 112/2015/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos legais (recesso forense) e (férias) do(a) Dr. Glauco Antônio de Araújo, Juiz Eleitoral da 082ª ZEGO de Mossâmedes, nos períodos de 09 a 26.02.2015 e de 02 a 31/03/2015, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual de 06.02.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES, Juiz Eleitoral da 113ª ZEGO de Sanclerlândia, para substituir na jurisdição eleitoral da 082ª ZEGO, com sede no município de Mossâmedes, no período de 09.02 a 31.03.2015, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 122/2015/PRES

PORTARIA Nº 122/2015/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e tendo em vista a indicação registrada no Processo Administrativo Digital n.º 10.803/2015, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 19/02/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), FRANTHURRIL FRANCK, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 65ª Zona Eleitoral, com sede em Petrolina de Goiás/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a contar de 19/02/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), ERASMO JOSÉ DE ANANIAS NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 65ª Zona Eleitoral, com sede em Petrolina de Goiás/GO. Goiânia, 02 (dois) de janeiro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 120/2015/PRES

PORTARIA Nº 120/2015/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 01/03/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), MARCO AURÉLIO GARCIA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 16ª Zona Eleitoral, com sede em Itumbiara/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a contar de 01/03/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 16ª Zona Eleitoral, com sede em Itumbiara/GO.

Goiânia, 02 (dois) de março de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 104/2015/PRES

PORTARIA Nº 104/2015/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e tendo em vista a decisão proferida no procedimento protocolizado sob o nº 9.910/2011, RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, em sua lotação ordinária, a servidora efetiva deste Tribunal, ROSSANA DA CUNHA GEHLEN, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 024ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Art. 2º CONCEDER, à referida servidora, o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, nos termos do artigo 18, caput, da Lei n.º 8.112/90 c/c Portaria PRES nº 004/2014.